



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2711.01/2017**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (18/12/2017), às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, estando presente a Comissão de Licitação, composta por: Antonio Herlom Marques Ursulino - **Presidente**, Alexandre Brandão Filho e Inez Helena Braga - **Membros**, designados pela portaria nº 006/2017, e as Empresas Licitantes: **FRANCISCO L. RIPARDO - ME (MANDACARU EMPREENDIMENTOS)** representado neste ato por seu outorgado o Sr. Francisco Artur Melo Guimarães, **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. Danilo Escócio de Souza, **DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. Raimundo Erasmo Moura Neto, **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, representado neste ato por seu outorgado o Sr. João Batista Moreira. Em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços 2711.01/2017 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM CALÇADAS LATERAIS NA RUA NAZARÉ SALES, NO BAIRRO DE RICAHO, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CE**, devidamente aprovada pelo Assessor Jurídico deste Município, conforme parecer constante em anexo ao processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada à sessão foram recebidos os envelopes de "**Habilitação**" e "**Proposta de Preços**", dos Licitantes interessados no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos Membros da Comissão e dos Representantes das Empresas presente na sessão, conforme horário previsto e designado no Edital com tolerância de 15 minutos. O Presidente informa aos licitantes que foram protocolados, antes do início da sessão, os envelopes das empresas **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** por seus representantes, conforme consta protocolo nos autos. Recebidos os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "**Proposta de Preço**", pedindo que os licitantes presentes rubricassem os lacres dos respectivos envelopes, caso não possa na mesma sessão passar da fase de "**Habilitação**" para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Foram então, rubricados os envelopes de "**Proposta de Preços**" pelos Licitantes presentes na sessão, sendo eles os representantes da empresa **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, da empresa **DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, da empresa **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** e da empresa **FRANCISCO L. RIPARDO - ME (MANDACARU EMPREENDIMENTOS)**. Iniciada a fase de "**Habilitação**" com a abertura dos envelopes de documentação, que após abertos, foram rubricados pela Comissão e pelos Representantes das mesmas empresas acima citada e presentes no ato. Em seguida foram questionados aos Licitantes se teriam alguma

**Prefeitura Municipal de Itarema**

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro - CEP 62.590-000 - Itarema - CE  
Fone: (0xx88) 3667.1133 - Fax: (0xx88) 3667-1340



**Prefeitura Municipal**  
**Comissão de Licitações e Contratos**



observação para acrescentar em Ata. O representante da empresa **DEC ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** o Sr. Danilo Escócio de Souza, pediu para constar em ata que *“esta com uma certidão federal vencida na data de ontem, mais que esta enquadrada como Micro Empresa, podendo assim se utilizar das prerrogativas da Lei”* a comissão informou que depois de declarado o resultado da habilitação se a empresa tiver comprovado a condição e se enquadrar conforme a lei será concedida conforme a legislação vigente. O Presidente informou que toda a documentação será devidamente analisada e que o resultado será divulgado nos mesmos meios oficiais das publicações iniciais. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente comunicou aos interessados que suspenderia a presente sessão e divulgaria o resultado da fase de habilitação posteriormente via publicação nos mesmos tramites das publicações desta licitação em imprensa oficial. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, O presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada por todos será assinada pela Comissão e por todos os licitantes presentes. Itarema, Ceará, 18 de dezembro de 2017.

*Antonio Herlom m. Ursulino*  
Antonio Herlom Marques Ursulino  
**Presidente**

*Danilo Escócio de Souza*

**DEC ENGENHARIA E  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA - ME**  
Danilo Escócio de Souza  
**Licitante**

*Alexandre Brandão Filho*  
Alexandre Brandão Filho  
**Membro**

*Francisco Artur Melo Guimarães*  
**FRANCISCO L. RIPARDO - ME  
(MANDACARÚ EMPREENDEIMENTOS)**  
Francisco Artur Melo Guimarães  
**Licitante**

*Inez Helena Braga*  
Inez Helena Braga  
**Membro**

*Raimundo Erasmo Moura Neto*  
**DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Raimundo Erasmo Moura Neto  
**Licitante**

*João Batista Moreira*  
**CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA  
EIRELI EPP**  
João Batista Moreira  
**Licitante**